

**Ata n.º3**

**Apreciação de exposições em sede de audiência prévia e republicação lista de admitidos**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR, COM OU SEM VINCULO DE EMPREGO PÚBLICO, PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL, NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR COM LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA AFETAR À DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL DE OLHÃO**

--- Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte, no edifício sede do Município de Olhão, reuniu o júri designado por deliberação camarária de 29 de agosto de dois mil e vinte, constituído por, Isabel Lobo, Comandante da Polícia Municipal de Olhão, na qualidade de presidente do júri, Ana Frade, Chefe da Divisão Gestão Urbanística, na qualidade de vogal efetivo, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos e Andreia Ventura, técnica superior, na qualidade de vogal efetiva, a fim de proceder à apreciação das exposições apresentadas pelos candidatos que se propôs excluir no âmbito da ata n.º 2, durante o período de audiência de interessados, para efeitos do estabelecido no n.º 1 do art.º 22 e n.º 2 do art.º 23 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril e republicação da lista de admitidos.-----

--- Primeiramente, o júri verificou que o candidato Vítor Manuel Xavier Antunes, pronunciou-se, aos 13/08/2020, alegando que o seu nome não constava na lista de admitidos, nem na lista de não admitidos constante da Ata 2 mas constava na lista dos candidatos que entregaram os documentos dentro do prazo. -----

---O júri analisou a situação e verificou que a concreta candidatura apresenta-se válidamente admitida, por cumprir os requisitos gerais e específicos ao abrigo do disposto no art.º 17.º a 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, conjugado com o teor do Aviso de Abertura n.º 9434/2020 de 23 de junho, no entanto, por mero lapso na organização da lista por ordem alfabética o nome do candidato não apareceu, pelo que, o júri delibera republicar a lista de candidatos admitidos abaixo listados: -----

- 1- Ana Maria Aguiar Àvila;-----
- 2- André Filipe Costa Mota;-----
- 3- Carla Alexandra Cardoso da Silva Afonso;-----
- 4- Carla Vitória Correia Alexandre;-----



- 5- João Miguel Canceira Simão;-----
- 6- João Paulo Antunes Rolim;-----
- 7- João Pedro Viegas Caiado;-----
- 8- Jorge Manuel Salgado Ribeiro;-----
- 9- Merciana Cristina Reis Granja;-----
- 10- Nuno Miguel Bento Correia;-----
- 11- Pedro Nuno Custódio Leal;-----
- 12- Ricardo Jorge dos Reis de Brito Aleixo;-----
- 13- Sara Patricia Dionisio Cruz;-----
- 14- Sylvia Nunes Duarte;-----
- 15- Valter Horta Lourenço;-----
- 16- **Vítor Manuel Xavier Antunes;**-----



--- Por fim, o júri deliberou notificar o candidato, Vítor Manuel Xavier Antunes, ora reclamante, para comparecer na prova de conhecimentos marcada para dia 10 de setembro de 2020, pelas 10H00, na Escola Secundária de Olhão, para efeitos do n.º 2 do art.º 21 conjugado com o teor do art.º 24, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril. -----

---Seguidamente, o júri verificou que **três (3)** candidatos apresentaram exposição alegando respetivamente: -----

--- **Ana Isabel Pacheco Violante**, no exercício do direito de audiência prévia, aos 10/08/2020, dentro do prazo estipulado, que contesta a intenção de exclusão do procedimento concursal por não ter apresentado comprovativo da inscrição na Ordem dos Engenheiros, pois, informa que se encontra a realizar o estágio para passagem a membro efetiva na Ordem e juntou o comprovativo da sua área engenheira estagiária.---

---Face ao exposto o júri apreciou o pedido e deliberou solicitar um parecer/pedido de esclarecimento à Ordem dos Engenheiros sobre o exercício da atividade profissional de Engenheiro Civil, na categoria de engenheiro estagiário, à luz dos Estatutos e demais regulamentos da profissão para efeitos de constituição do vínculo de emprego público. Na sequência da necessidade de tal esclarecimento deliberou o júri admitir, a título condicional, a candidata ao procedimento concursal até que se clarifique a situação concreta, de forma a acautelar os direitos da candidata. -----

---**Cátia Raquel Nunes Morais**, no exercício do direito de audiência prévia, aos 12/08/2020, dentro do prazo estipulado para o efeito, juntou o documento em falta solicitando que a irregularidade fosse considerada sanada.-----

---Face à exposição apresentada o júri apreciou o pedido e deliberou aceitar, tendo em conta o disposto no n.º 9 do art.º 20 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, o documento comprovativo de inscrição válida na Ordem dos Engenheiro apresentado pela



candidata e admiti-la ao procedimento concursal.-----

---**Gonçalo Maria Horta David**, no exercício do direito de audiência prévia, aos 10/08/2020, dentro do prazo estipulado para o efeito, alegou que por lapso não foi anexado aos documentos enviados o comprovativo de inscrição na ordem dos engenheiros, pelo que, juntou o documento em falta, solicitando que a irregularidade fosse considerada sanada.-----

--- Face à exposição apresentada o júri apreciou o pedido e deliberou aceitar o documento comprovativo de inscrição válida na Ordem dos Engenheiro apresentado pelo candidato e admiti-lo ao procedimento concursal. -----

Assim, nos termos do supra exposto, os candidatos excluídos nos termos da ata 2, **Ana Isabel Pacheco Violante, Cátia Raquel Nunes Morais, Gonçalo Maria Horta David são considerados admitidos ao procedimento concursal.**-----

---Os candidatos ora admitidos, serão notificados para comparecer na prova de conhecimentos marcada para dia 10 de setembro de 2020, na Escola Secundária de Olhão - Dr. Francisco Fernandes Lopes, pelas 10H00 horas, junto com os demais candidatos admitidos conforme referida ata n.º 2, para efeitos do n.º 2 do art.º 21 conjugado com o teor do art.º 24, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, conforme lista de candidatos admitidos que se apresenta: ----

- 1- Ana Maria Aguiar Àvila;-----
- 2- André Filipe Costa Mota;-----
- 3- Carla Alexandra Cardoso da Silva Afonso;-----
- 4- Carla Vitória Correia Alexandre;-----
- 5- João Miguel Canceira Simão;-----
- 6- João Paulo Antunes Rolim;-----
- 7- João Pedro Viegas Caiado;-----
- 8- Jorge Manuel Salgado Ribeiro;-----
- 9- Merciana Cristina Reis Granja;-----
- 10- Nuno Miguel Bento Correia;-----
- 11- Pedro Nuno Custódio Leal;-----
- 12- Ricardo Jorge dos Reis de Brito Aleixo;-----
- 13- Sara Patrícia Dionisio Cruz;-----
- 14- Sylvia Nunes Duarte;-----
- 15- Valter Horta Lourenço;-----
- 16- Vítor Manuel Xavier Antunes;-----
- 17- **Ana Isabel Pacheco Violante** - \*admissão condicionada até esclarecimento da Ordem dos Engenheiros.-----
- 18- **Cátia Raquel Nunes Morais** - admitido -----

**19- Gonçalo Maria Horta David** – admitido -----

--- E não havendo mais nada a tratar, foi pela Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos. -----

O Júri

*Isabel Cristina*

---

*Francisco*

---

*André*

---